

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IEPRO PARA DIVULGAR O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020/01/FINEP/FUNECE/IEPRO.

Aos 21 (vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 9:10h (nove horas e dez minutos), na sede do IEPRO, localizada na Rua Acapulco, 215, Itaperi, Fortaleza — Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Permanente de Licitações do IEPRO (CPL), composta dos seguintes integrantes: Valéria Maria Vital Ramos, presidente da CPL, Alexandra Rosa Soares, Liliana Simão e Sousa — membros da CPL -, Akemi Tomaz Holanda – Advogada do IEPRO, para nos termos da legislação pertinente, para divulgar o RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da Tomada de Preços nº 2020/01, acima referenciada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA para realizar a “COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS - PROJETO DE RETROFIT e BAIXA TENSÃO, NOS CAMPI DA FUNECE – (ITAPERI - FORTALEZA - FAFIDAM – LIMOEIRO DO NORTE - e FECLESC – QUIXADÁ)”,.

A Senhora Presidente instalou a sessão e constatou que nenhuma empresa compareceu.

Em seguida a Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, declarando INABILITADA a seguinte Empresa:

1. JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. por descumprir o regramento contido no Edital no seguinte item:

3. Participação

3.1.2 “Empresas cadastradas no CRC do IEPRO, especializadas no ramo do objeto pertinente a esta licitação, ou que comprovem junto à COMISSÃO, no prazo de 3 (três) dias antes do recebimento das propostas, que preenchem os requisitos necessários para cadastro”.

A Lei 8.666/93 dispõe: tomada de preços “**é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação**”. (Art. 22, § 2º, Lei 8.666/93)

Ressaltamos que o Certificado de Registro Cadastral nº 7122 apresentado no processo de habilitação da referida Empresa foi emitido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, o que contraria a exigência editalícia, haja vista, que o IEPRO é uma Instituição privada e possui o seu próprio CRC.

E apresentaram-se habilitadas:

1. CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.
2. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
3. IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

4. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.ME
5. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA-EPP

Reiteramos que conforme RESULTADO DE HABILITAÇÃO - análise das propostas de habilitação e DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, divulgado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário do Nordeste e no site do IEPRO, publicados no dia 19/02/2020, caso não haja interposição de recursos, a abertura das propostas comerciais será no dia 06/03/2020 às 09:00 hs, na sede do IEPRO.

O Extrato desta ata será publicado no Diário Oficial e disponibilizada no site: www.iepro.org.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

VALÉRIA MARIA VITAL RAMOS
ALEXANDRA ROSA SOARES
LILIANA SIMÃO E SOUSA
AKEMI TOMAZ HOLANDA

Valéria Maria Vital Ramos
Alexandra Rosa Soares
Liliana Simão e Sousa
Akemi Tomaz Holanda